



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/12/2024, Edição nº 6405, Página nº 04

PORTARIA Nº 474/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, que fará viagem para participar de reunião da diretoria executiva da união dos dirigentes municipais de educação do Paraná - UNIDIME-PR, na cidade de Curitiba, no período de 15 a 16 de dezembro, totalizando uma diária (1,0) com valor total de R\$ 947,20.

II – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de Chefe dos Serviços de Assistência Médica, que fará transporte de paciente para a realização de consulta e procedimento no Hospital Moacir Micheletto, na cidade de Assis Chateaubriand, no período de 05 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

III – Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de paciente acamado para a realização de consultas, exames e procedimentos no Hospital Universitário, na cidade de Cascavel, no período de 06 de dezembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito